INDICAÇÃO Nº 1079/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de dispositivos eletrônicos de segurança do tipo 'Botão de Pânico' em todas as unidades de saúde do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de garantir a segurança de profissionais, pacientes e visitantes nas unidades de saúde do município, esta indicação tem como objetivo propor a instalação de dispositivos eletrônicos de alerta, conhecidos como Botões de Pânico, em todas as unidades de atendimento. A presença desses equipamentos permitirá acionamento imediato de socorro em situações de ameaça ou violência, contribuindo para a prevenção de incidentes que possam comprometer a integridade física e emocional dos envolvidos.

A adoção desta medida busca oferecer um ambiente seguro e protegido, reforçando a confiança da população nos serviços de saúde e garantindo que os profissionais possam desempenhar suas funções com tranquilidade. É importante salientar que a segurança no ambiente de trabalho é um direito fundamental, diretamente ligada à qualidade do atendimento prestado e à preservação do bem-estar de todos.

Rio das Ostras/ RJ, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor